

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2019.

Ordem do dia ou Expediente: Solicitação de Afastamento superior a 59 dias - Lucas Almeida Miranda Barreto (01/07/2019 a 31/05/2020).

Relator: Allan Moreira Xavier e João Rodrigo Santos da Silva

Contexto e Histórico:

O pedido de solicitação de afastamento para o período de julho de 2019 a maio de 2020 foi apresentado ao centro pelo interessado no dia 13 de dezembro de 2018, indicando ônus limitado para a universidade. O solicitante estará na Filadélfia (EUA) e declara não estar em férias no período e não apresentar carga didática no período.

O pedido estava acompanhado de uma carta do solicitante que apresenta os motivos do afastamento – desenvolvimento de projeto de pesquisa na área de filmes finos. Declara não ter recebido até o momento resposta de financiamento de agências de fomento (recibos de envio anexados ao pedido), assim como a manutenção de orientação, a distância, de aluno de Iniciação Científica com a colaboração do co-orientador que permanecerá acompanhando o aluno presencialmente. Também afirma estar ciente dos termos expostos na resolução ConsCCNH nº 02/2017.

A carta-convite, de Steven May, professor associado do Colégio de Engenharia da Universidade de Drexel, indica que a pesquisa será realizada com apoio institucional da universidade para a investigação do crescimento epitaxial e caracterização de heteroestruturas complexas de óxidos que exibem propriedades magnéticas (a proposta está descrita em projeto de pesquisa anexado ao pedido). O convite se estende pelo período de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020.

O pedido acompanha um parecer da coordenação do Bacharelado em Física à direção do centro, datada de 08 de dezembro de 2018, aponta que o solicitante é atualmente vice-coordenador do curso e que concentrou sua carga didática para que não afetasse o ano de 2019. Ao recomendar o pedido, o coordenador indica a importante atuação do solicitante no curso e na coordenação. Não há informações relativas à carga didática do docente para o ano de 2020.

Os sítios dos programas de pós-graduação da universidade não indicam credenciamento do docente em nenhum dos programas da UFABC.

Avaliação:

Haja vista a importância do estabelecimento de parcerias interinstitucionais para o desenvolvimento de pesquisas colaborativas de ponta, no caso na área de desenvolvimento e caracterização de materiais avançados, e a adequação dos documentos encaminhados na solicitação de afastamento (ressalta-se apenas a inconsistência da recomendação da coordenação do Bacharelado em Física, com data anterior à solicitação do docente), os relatores indicam parecer positivo ao pedido de afastamento do solicitante.

Todavia, indicamos à coordenação do Bacharelado em Física e à Direção do CCNH as seguintes considerações:

- Nomeação de vice-coordenador substituto com atuação similar à do solicitante no curso e na gestão;



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

- Planejamento de carga didática para o ano de 2020 que inclua o docente no prazo que retorna à universidade, informando-o previamente para que possa planejar adequadamente seus cursos.

Conclusão:

A relatoria é favorável ao pedido de solicitação de afastamento de Lucas Almeida Miranda Barreto no período de 01 de julho de 2019 a 31 de maio de 2020.